**Ref: 23/2019**

**ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO Nº 1131/2018, SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM, PARA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO DE TERRENO BALDIO, NA RUA GASTÃO PINHO OLIVEIRA, AO LADO DO Nº 367, PARQUE REAL II, MOGI MIRIM.**

**DESPACHO:**

#### SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### PRESIDENTE DA MESA

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

 Fomos procurados por moradores do Bairro Parque Real II, os quais solicitaram urgente operação de fiscalização em um terreno baldio, ao lado do nº 367, na Rua Gastão Pinho Oliveira, Parque Real II, conforme redação das Leis Ordinárias Municipais 1181/1977, em seus arts. 1º, 2º,7º 7e 40º, cumulado com o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 5223/2011.

Segundo a reivindicação dos munícipes é necessário realizar a fiscalização pois o terreno se encontra completamente abandonado, largado a própria sorte, com vegetação alta, atraindo animais e insetos peçonhentos, causando medo e insegurança a vizinhança do local.

Desta forma, reiterando a indicação 1131/2018, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Central De Fiscalização da Prefeitura, para que seja realizada operação de fiscalização em um terreno baldio na Rua Gastão Pinho Oliveira, ao lado do nº 367, Parque Real II, Mogi Mirim.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rotolli”, aos 16 de abril de 2019**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**

